



TRIBUNAL MARÍTIMO

30/036.1

PORTARIA Nº 1 /TM, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea h do art. 22 da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), e de acordo com o contido no art. 38, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o pessoal abaixo mencionado para compor a Comissão Permanente de Licitação, em todas as suas modalidades, pelo período de um ano:

Presidente:

CC (IM) FLAVIO ACCIOLY GARCIA DE FREITAS

Membros:

CT (AA) ELISA FRIAS VILLELA

CT (T) PEDRO COSTA MENEZES JUNIOR

2ºTen (AA) LUCIANA SILVA FREITAS

Assessor Técnico:

CT (IM) LUCIANO SANTI

Art. 2º O consultor Técnico será designado para cada procedimento licitatório, conforme o enquadramento do objeto licitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 10, de 8 de março de 2018.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

Distribuição:
TM-30
Arquivo.

61229.000079/2019-15